ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 275/2026
De 21 de setembro de 2026

CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL A SERVIDORES

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – art. 19 (tabela de vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do servidor),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL** aos servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – art. 19 (tabela de vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do servidor), abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período de avaliação	Classe /Ref Inc.	Classe /Ref fin	Nº prot. Mem.
14580	Marcos Antonio Gil da Costa	06/07/2024 a 05/07/2026	A-07	A-08	856
12780	Pedro Lopes Neto	14/02/2021 a 13/02/2023 14/02/2023 a 13/02/2025	A-06 A-07	A-07 A-08	318

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 21 de setembro de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 21 de setembro de 2026.